Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/03/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 74 , DE 2022.
(Proponente: Comissão de Cultura e Esporte)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão Permanente de Cultura e Esporte, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, § 1 º do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer dilação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 9, de 2022, que dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida em locais públicos e privados do Município de Cascavel e da outras providências.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de março de 2022.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Secretário

Policial Madril
Vereador/PSC/Membro

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Justificativa

O pedido de dilação de prazo se faz necessário para aprofundar a discussão sobre o texto, especialmente quanto ao prazo para implantação da lei, que julgamos necessário a realização de diálogo com outros segmentos da sociedade, bem como aspectos relacionados a política municipal de esporte e lazer para pessoas com deficiência.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA